



ÍNDICE

ISSSPL	4
Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Superintendência de Contratos	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Reck Júnior (Vanderlei Reck Júnior) - PSD
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



ISSSPL

ATO N° 014/2023

O Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso - ISSSPL, no uso de suas Atribuições Legais, convoca para regularização cadastral junto ao ISSSPL as seguintes pessoas: **Odilia Ferreira do Nascimento Silva** (Matrícula n°21818), **Nilza da Silva Peres** (Matrícula n°180650), **Faustina do Espírito Santo Sales** (Matrícula n°8643), **Dilma Silveira Lima** (Matrícula n°6270), **Valdenice Gomes de Souza** (CPF n°474.059.961-91), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

Cuiabá/MT, 11 de Julho de 2023.

Edevandro Rodrigo Guandalin

Superintendente do ISSSPL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 202/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar em parte a **Portaria n° 171/2023 de 13/06/2023** publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/06/2023, **EXCLUINDO** os seguintes servidores:

PORTARIA N° 171/2023 de 13/06/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
41091	VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA	2019/2020	03/07/2023 a 22/07/2023	20
43023	THAYARA CARLA DE NOVAES RODRIGUES	2021/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de julho de 2023.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 196/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 02/02/2021.

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei complementar n° 04 de 15/10/1990, a serem usufruídas nos seguintes períodos:



MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO	TOTAL DE DIAS
24036	AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	2021/2022	01/08/2023 a 10/08/2023	10
41028	ALEXANDRE BOSSA PEROTTO	2021/2022	21/08/2023 a 04/09/2023	15
44406	ALICE TEREZINHA ARTUSO	2022/2023	07/07/2023 a 21/07/2023	15
41839	ALINE DE PAULA MOREIRA FEDATTO	2019/2020	23/08/2023 a 11/09/2023	20
44698	ALINE RENATA PEDROSO CARVALHO	2022/2023	09/08/2023 a 23/08/2023	15
22774	ALINE SOARES VIEIRA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
5794	ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO	2020/2021	08/08/2023 a 17/08/2023	10
43102	ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO	2021/2022	25/08/2023 a 08/09/2023	15
26755	APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
33841	ASSIS GOMES BATISTA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
4108	BENEDITO LUIZ DE ASSIS	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
41807	CAMILA RODRIGUES DE MAGALHAES	2022/2023	23/08/2023 a 01/09/2023	10
42364	CARLOS CASTEDO	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
40695	CAROLINE GABRIELLE BRITO SANTANA NUNES	2021/2022	22/08/2023 a 31/08/2023	10
41515	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023 30	30
25469	DANIEL ORLANDO MENEGUINI	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30



44413	DANIELA CRISTINA MATOS GOMES ARRUDA	2022/2023	14/08/2023 a 02/09/2023	20
26565	DANILO MOISÉS DE SOUZA	2020/2021	01/08/2023 a 10/08/2023	10
41074	DIEGO OLSON RANGEL	2021/2022	07/08/2023 a 16/08/2023	10
24010	EDINEIA APARECIDA DA SILVA	2020/2021	28/08/2023 a 06/08/2023	10
25111	EDNA APARECIDA BARBOSA	2021/2022	14/08/2023 a 23/08/2023	10
21357	EDSON BISPO MARTINS	2022/2023	14/08/2023 a 28/08/2023	15
33580	EDUARDO BALBINO FERREIRA	2022/2023	16/08/2023 a 30/08/2023	15
44838	ELINA OLIVEIRA SILVA	2022/2023	09/08/2023 a 18/08/2023	10
25113	ELZA DE ARAUJO LEITE	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
26097	ELZIS BENEDITO DIAS CARVALHO	2022/2023	01/08/2023 a 10/08/2023	10
21830	ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	2021/2022	28/08/2023 a 06/09/2023	10
42314	ESTEVÃO APARECIDO RIBEIRO	2021/2022	02/08/2023 a 11/08/2023	10
41067	FELIPE BENEVIDES POYER	2018/2019	28/08/2023 a 06/09/2023	10
40940	FELIPPE AUTO BOTELHO	2020/2021	01/08/2023 a 10/08/2023	10
43961	FERNANDA BRANDAO ROCHA FRANCO	2022/2023	01/08/2023 a 10/08/2023	10
41081	FERNANDA DE PAULOS	2015/2022	01/08/2023 a 10/08/2023	10
41339	FERNANDA LOURIZETH RAMOS MENEZES	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30



25114	GERSON DIAS PEREIRA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
40956	GESIEL DA SILVA LEONEL	2022/2023	07/08/2023 a 26/08/2023	20
42845	GRACIELE MACIEL DE SOUZA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
41409	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOMES	2021/2022	01/08/2023 a 10/08/2023	10
41692	HENRIQUE HIGINO ROMIO	2020/2021	21/08/2023 a 30/08/2023	10
41877	IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO	2022/2023	01/08/2023 a 15/08/2023	15
40945	JIMMY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2022/2023	31/08/2023 a 14/09/2023	15
40949	JOÃO DOMINGOS AZEVEDO	2021/2022	28/08/2023 a 06/09/2023	10
42468	JOÃO PEDRO GIRALDELLI VIGNOLI	2019/2020	01/08/2023 a 30/08/2023	30
42468	JOÃO PEDRO GIRALDELLI VIGNOLI	2020/2021	31/08/2023 a 29/09/2023	30
41551	JOÃOZINHO FILHO FERNANDES LEITE	2022/2023	28/08/2023 a 06/09/2023	10
41714	JOELSON JOHN GOMES DA SILVA	2021/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15
44506	JOSE AUGUSTO DE ABREU	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
44773	JOSE CARLOS TELLES	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
41175	LEONARDO BEZERRA OLIVEIRA	2020/2021	23/08/2023 a 06/09/2023	15
42952	LHAIS RAFAELA PINHEIRO SOARES	2020/2021	07/08/2023 a 16/08/2023	10
44809	LIVIANE NUBIA PEREIRA DE SOUZA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30



41799	LUNARA DA ROSA CAMPOS VASCONCELOS	2022/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	30
41496	MARCOS LOPES DA SILVA	2022/2023	01/08/2023 a 15/08/2023	15
26441	MARIA AUCICLEIDE DA SILVA TEZOLIN	2022/2023	01/08/2023 a 20/08/2023	20
41982	MARIA DULCE RIBEIRO CORTEGOSO	2019/2020	09/08/2023 a 18/08/2023	10
44857	MICHELLE DAYANE BARBOSA SILVA	2022/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	30
43224	MIRIAM MOEMA VIEGAS FERREIRA MENDES	2022/2023	01/08/2023 a 15/08/2023	15
40723	NILTON CEZAR CONHADO DE SOUZA	2021/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15
28924	ODIL CERQUEIRA	2021/2022	01/08/2023 a 30/08/2023	30
40966	PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM	2021/2022	01/08/2023 a 10/08/2023	10
44842	PAMELLA SIMONY DA CUNHA RABELLO	2022/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	30
44495	PAULO DE TARSO ORMOND VIEGAS FERREIRA MENDES	2022/2023	01/08/2023 a 10/08/2023	10
44993	PAULO DE TARSO VIEGAS FERREIRA MENDES	2022/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	30
41620	PAULO HENRIQUE COIMBRA PEREIRA	2021/2022	08/08/2023 a 06/09/2023	30
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	2022/2023	14/08/2023 a 02/09/2023	20
40997	RAFAEL FRANCISCO ZYS	2020/2021	01/08/2023 a 15/08/2023	15
41061	RAFAEL MOTTA FEDATTO	2020/2021	28/08/2023 a 06/09/2023	10
40959	RAFAELA FREITAS SIQUEIRA	2021/2022	09/08/2023 a 18/08/2023	10



32594	REINALDO DIAS DE SOUZA	2022/2023	28/08/2023 a 11/09/2023	15
43413	RENAN NADAF GUSMÃO	2020/2021	28/08/2023 a 06/09/2023	10
41050	RENATO VICENTE PARTEZANI	2020/2021	14/08/2023 a 23/08/2023	10
41060	RICARDO GOMES SERGIO SOUZA	2020/2021	14/08/2023 a 28/08/2023	15
25217	ROLDAO SALLES FILHO	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
41010	RONALDO MARQUES DE ALMEIDA	2020/2021	18/08/2023 a 01/09/2023	15
21308	RONILMA ALVES DE ALMEIDA	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
20221	ROSINEIA MONICA LEITE	2022/2023	22/08/2023 a 31/08/2023	10
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2022/2023	23/08/2023 a 06/09/2023	15
41713	TALITA CRISTINA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2021/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15
32146	TANIA MARA ARANTES FIGUEIRA	2021/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15
42033	TATIANA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS	2021/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15
42044	TATIANE SANTANA ORLATO	2021/2022	02/08/2023 a 11/08/2023	10
43754	THAIANE RABELLO LEITE JACOB	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30
43023	THAYARA CARLA DE NOVAES RODRIGUES	2021/2022	24/08/2023 a 07/09/2023	15
43089	THAYSSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2022/2023	07/08/2023 a 16/08/2023	10
43209	TULLIUS MARCUS MENDES CALDAS	2022/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	30



41091	VALDILSON LOURENÇO DE MOURA SILVA	2019/2020	28/08/2023 a 06/09/2023	10
18697	VALMIRA SALES DA CRUZ	2022/2023	01/08/2023 a 10/08/2023	10
42190	VANEZA SANY RAMOS SOARES	2021/2022	07/08/2023 a 16/08/2023	10
42190	VANEZA SANY RAMOS SOARES	2022/2023	17/08/2023 a 26/08/2023	10
41929	VICTOR HUGO ARAÚJO SOUZA	2021/2022	01/08/2023 a 15/08/2023	15
40829	YURI GAUER MARQUES	2022/2023	07/08/2023 a 05/09/2023	30

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Em Cuiabá 03 de julho de 2023.

Domingos Savio Boabaid Parreira

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando solicitação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMERCIO/MT, por meio do Ofício Fecomércio/MT nº. 029/GPRES, que apresenta a intenção de firmar parceria entre a FECOMERCIO/MT e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, visando o apoio e suporte financeiro complementar desta Casa, para a realização da Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal, que ocorrerá nos dias 04 a 07 de maio de 2023, no Centro de Eventos do Pantanal.

A FECOMERCIO/MT, dentre outros objetivos de atuação institucional, tem a prerrogativa de pleitear e adotar medidas de interesse da classe, concorrendo para o desenvolvimento e prosperidade de seus segmentos representativos, dentre eles, o de turismo.

Neste sentido, a Federação instalou o Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade – CETUR/MT. O Conselho é composto por entidades de classe representativas do setor de turismo, que possui competência de estudar, analisar e discutir de modo permanente os temas relacionados aos diferentes segmentos que compõem a cadeia produtiva do turismo no Estado, assim como promover eventos atinentes ao turismo e hospitalidade estaduais, de acordo com o interesse institucional.

A Feira Internacional do Turismo promove atividades ligadas ao turismo e à valorização da cultura mato-grossense, como de programas de capacitação, por meio de oficinas aos interessados em atuar no setor do turismo. A Feira ainda conta com rodada de negócios que promoverá a comercialização de produtos turísticos, apresentações e feiras culturais e diversidade gastronômica de Mato Grosso.



Todavia, com a ocorrência da pandemia do Covid-19, o evento deixou de ser realizado por alguns anos.

A FECOMÉRCIO/MT, então, pugnou pelo apoio e suporte financeiro desta Casa de Leis, por meio de celebração de parceria, para o pagamento do trabalho de Cenografia do portal de entrada do Centro de Eventos do Pantanal, Portal de Indicação dos Pavilhões, além da montagem e desmontagem dos serviços que serão executados no evento.

A Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal se mostrou ser de suma importância e relevância para toda a sociedade mato-grossense, visto que terá uma programação com palestras, apresentações culturais e gastronômicas, com o objetivo de promover, divulgar e fomentar os produtos turísticos do Estado em nível nacional e internacional.

Diante disto, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na formalização do Projeto de Parceria a ser firmada, prestará apoio, na disponibilização de recursos financeiros à FECOMÉRCIO/MT.

O Termo de Fomento é o meio pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas OSC, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Neste ponto, verificamos ser este o instrumento cabível e necessário para a instituição da parceria buscada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT, por meio do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade – CETUR/MT, para a realização da Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal.

Assim, para a instituição da parceria solicitada, a lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, prevê a necessidade de Chamamento Público, para a consecução de finalidades de interesse público, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, quando da execução de termo de fomento, no qual envolva a transferência de recurso financeiro.

Tendo em vista que a FECOMÉRCIO/MT, é entidade que possui como objetivo pleitear e adotar medidas de interesse da classe, concorrendo para o desenvolvimento e prosperidade de seus segmentos representativos, dentre eles, o de turismo e o Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade – CETUR/MT possui competência de promover eventos ligados ao turismo e hospitalidade no Estado de Mato Grosso.

Considerando, ainda, que o objeto desta parceria é a realização da Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal que trará diversos benefícios e incentivará a promoção ao turismo no Estado.

Neste sentido, a lei 13.019/2014, em seu artigo 31, prevê que “será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria”.

No mais, quanto ao Plano de Trabalho, por sua vez, verifica-se que este atende a todas as exigências e requisitos estabelecidos pela legislação vigente, estando em conformidade para a execução do objeto, bem como apresentação do cronograma do Projeto.

Portanto, a inexigibilidade do Chamamento Público fica justificada, para que o Termo de Fomento, entre esta Casa de Leis e a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT, seja celebrado.

Cuiabá – MT, 18 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Carolina Ferreira da Silva

Matrícula 42310



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2023/
ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do artigo 31 e 32 da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade:

Homologação e Ratificação: Homologa e Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 001/2023/ALMT, para apoio e suporte financeiro para a realização da Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal.

Objeto: Concessão de apoio e suporte financeiro para o pagamento de empresa responsável pelo trabalho de Cenografia do Portal de entrada do Centro de Eventos do Pantanal, Portal de Indicação dos Pavilhões, além da montagem e desmontagem dos serviços que serão executados na Feira Internacional do Turismo – FIT Pantanal.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

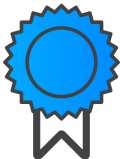
Partícipes: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso ALMT e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT.

Assinatura: Mesa Diretora – 02/05/2023

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 11 22:30:43 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)